



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

EDITAL

-----Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, que nos termos no disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e no n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 11 de setembro do corrente ano, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Educação, o prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos, inicia-se a partir da presente data até ao próximo dia 1 de outubro. A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente no edifício dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto, no Serviço de Atendimento Único (SAU) ou enviadas através do correio eletrónico (servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt).-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Cabeceiras de Basto, 17 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luís Teixeira Alves)